

INFORME TÉCNICO 03/2014

PREÇO MÍNIMO PARA A SAFRA DA UVA 2013/2014

Foi publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de fevereiro de 2014 a Portaria n.º 95, de 19 de fevereiro de 2014, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que estabelece o preço mínimo básico da uva industrial para a safra 2013/2014 nas Regiões Sul, Sudeste e Nordeste, em R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) por quilograma (kg), no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

O preço mínimo de que trata esta Portaria foi aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, sendo utilizado em operações de Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP) e de subvenção econômica, na forma de equalização de preços.

Em anexo enviamos a Portaria n.º 95 e o Comunicado CONAB/MOC n.º 006, de 28 de fevereiro de 2014, onde consta a tabela de preço mínimo da uva industrial com a devida classificação.

Bento Gonçalves, 20 de março de 2014

Para mais esclarecimentos contatar:

Leocir Bottega
Diretor Técnico

Fone: 54 3455 1800 | E-mail: ibravin@ibravin.org.br